**REQUERIMENTO Nº 031/2021**

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, que faça o reconhecimento das atividades educacionais presenciais nas unidades das redes pública e privada municipal e estadual, relacionadas à educação infantil, ensino fundamental, nível médio, educação de jovens e adultos e ensino técnico como “atividades essenciais”.***

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo requerer do Prefeito que faça o reconhecimento das atividades educacionais presenciais nas unidades das redes pública e privada municipal e estadual, relacionadas à educação infantil, ensino fundamental, nível médio, educação de jovens e adultos e ensino técnico como “atividades essenciais”.

Esse reconhecimento é necessário para que todos os trabalhadores ligados à educação possam receber a primeira dose da vacina ainda neste mês de maio, a segunda dose em agosto e possam, assim, voltar ao trabalho com segurança.

O objetivo é evitar a interrupção total das atividades educacionais presenciais e, assim, garantir a adoção de protocolos em biossegurança epidemiológico-sanitária que assegurem a tanto a proteção integral às crianças, aos adolescentes, professores e demais profissionais da educação – inclusive aos prestadores de serviços de apoio, limpeza, manutenção e segurança – quanto o exercício das atividades educacionais presenciais.

Peço ainda que seja garantida a vacinação dos trabalhadores em educação, indispensáveis à manutenção das atividades educacionais presenciais para resguardar a vida, a saúde e a integridade física dos profissionais relacionados a esta atividade essencial.

Com isso, peço ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, dê atendimento a este pedido.

 Carmo do Cajuru/MG, 13 de maio de 2021.

**Sebastião de Faria Gomes**

**Presidente**